



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O SR. IBSEN PINHEIRO(PMDB-RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Deputado Adylson Motta, que representa o Rio Grande do Sul nesta Casa, hoje falou, representando seu partido, em comunicação de Liderança. Abordou o tema que certamente transcende os limites meramente regionais, porque o Rio Grande do Sul, lamentavelmente, não é caso único, e, ao contrário, se enfileira nesta triste legião de falências em que se encontram as finanças públicas dos Estados. Nada custa à Liderança do PMDB nesta Casa subcrever os conceitos básicos da manifestação do ilustre Deputado Adylson Motta, especialmente porque sabe a Nação que as deformações impostas nos últimos anos levaram os Estados à situação de inanção em que se encontram hoje. Houve deformações, é certo, no serviço público; há distorções notáveis em todo o Brasil, notadamente no Rio Grande do Sul. Mas, por piores e mais graves que sejam essas deformações, não podem obscurecer as circunstâncias de que de fato, o Poder Central tratou os Estados como se tivesse sido extinta a Federação. Efetivamente, nestas distorções repousam as principais causas do estado em que se encontram as Unidades federativas de nosso País.

Sr. Presidente, o tema que me traz à tribuna, em nome da liderança do meu partido, como preocupação fundamental de nossa bancada nesta tarde, é o seguinte:

Como é do conhecimento desta Casa, o Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Dilson Funaro, manteve reunião com a bancada do PMDB, na quinta-feira da semana passada, para tratar da situação econômica do País.

Na reunião com a bancada do PMDB, vários parlamentares, interpretando os justos anseios do setor rural, pleitearam de S. Ex^a que fossem baixadas medidas para atenuar as dificuldades que o setor rural está enfrentando, medidas essas que atendessem prioritariamente os pequenos produtores rurais, cuja situação de dificuldades é conhecida de todo o País.

E, neste momento, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é com satisfação que o PMDB pode informar a esta Casa que várias das reivindicações apresentadas já foram atendidas pelo Sr. Ministro da Fazenda.

Assim, em cumprimento ao compromisso assumido perante a bancada do PMDB, o Governo adotou uma série de medidas de apoio ao setor rural para, a um só tempo, dar condições ao desenvolvimento de suas atividades e também promover condições para a queda dos níveis inflacionários.

Desse modo, num primeiro passo, a programação monetária para o mês de abril contemplou o setor rural com mais de Cz\$ 33 bilhões. Somente através do Banco

do Brasil, neste mês, o Governo autorizou desembolsos de Cz\$ 6,5 bilhões para as operações de custeio. Para investimentos, também em abril, os desembolsos alcançam Cz\$ 4,8 bilhões, aí incluídos Cz\$ 4 bilhões lastreados na Caderneta-Ouro. Para comercialização, pelo sistema de EGF e AGF, foram alocados recursos no valor de Cz\$ 16 bilhões. Já para aquisição de café, só no primeiro decêndio do corrente mês estão sendo liberados Cz\$ 2 bilhões. E, ainda, pelo FUNAGRI, o Governo autorizou, para operações de investimento, que os bancos comerciais apliquem a importância de Cz\$ 1,2 bilhão, através de programas especiais.

Em complementação a essas medidas, o Governo decidiu, também, prorrogar as dívidas dos pequenos produtores da Região Centro-Sul do País prejudicados pela seca de 1985/86. Essas prorrogação está sendo concedida por quatro anos de prazo, com dois de carência, e irá beneficiar todos os mutuários com empréstimos de valor até Cz\$ 200 mil. A dívida, assim consolidada, será corrigida pela variação do Índice de Preços Recebidos pelos produtores (o IPR), acrescido de juros de 6% ao ano.

O Governo decidiu também dispensar, até 28-2-87, a correção monetária nos empréstimos de manutenção concedidos por ocasião da seca de 1985/86, mesmo que prevista no contrato original de financiamento. O saldo dessas operações poderá ser incorporado à consolidação dos débitos dos pequenos agricultores prejudicados pela seca de 1985/86.

Por outro lado, o Governo decide estender os EGF de soja às indústrias que adquirem o produto, limitados os empréstimos à sua capacidade estática de armazenagem. É decidida também a concessão de EGF de milho para as indústrias de óleo e de ração.

Ficam ajustadas as exigibilidades dos bancos comerciais, com a finalidade de direcionar maior volume de recursos para o setor rural, e fica restabelecida a assistência creditícia à bovinocultura de corte.

Finalmente, são fixados os preços mínimos para a safra de 1987, das Regiões Norte e Nordeste, com reajustes mensais pelo Índice de Preços ao Produtor (o IPP) em níveis equivalentes aos estabelecidos para as Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul do País.

Eram estas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, as informações que a Liderança do PMDB queria prestar a esta Casa. As medidas aqui apresentadas, como se vê, embora não solucionem todos os problemas que o setor rural enfrenta, sem dúvida contribuem para minorar as suas dificuldades. Principalmente a prorrogação por quatro anos dos débitos dos pequenos agricultores, medida esta que se fazia necessária e que o Governo acertadamente acabou de atender.

Quero concluir, Sr. Presidente, Srs. Deputados, informando que outras medidas continuam em estudo, todas elas visando a dar atendimento às reivindicações do setor rural, bem como dos setores urbanos da economia. Tanto as medidas que acabamos de anunciar, como as que permanecem em estudo, procuram manter a economia em crescimento, evitar o desemprego e impedir a recessão.